

INVESTIGADOR JÚNIOR (POST- DOC)_NOVA DATA DE SUBMISSÃO

Internal Reference: JUNIOR_RESEARCHER/ERACHAIRNCBIO/IBMC/3101/2023

Em reunião da Direção IBMC foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 1 Investigador Júnior (Post-Doc) na área científica de Biologia celular de transmissão sináptica. Os candidatos devem estar de acordo com os critérios de "Established Researchers (R2)" estabelecidos no quadro Europeu de Carreiras de Investigação. As funções de investigação ocorrem no âmbito do projeto com NCBIO e o título "Unlocking excellence in research and innovation in neurobiology and neurological disorders" no Instituto IBMC, financiado pelo Comissão Europeia através do tópico WIDESPREAD-06-2020 - ERA Chairs.

1. Sumário do projeto e/ou as tarefas a serem desenvolvidas:

Os astrócitos são o principal tipo de célula não neuronal no cérebro dos mamíferos e são conhecidos por interagir com os neurónios e controlar a transmissão sináptica - um conceito conhecido como "sinapse tripartida". Um trabalho recente de nosso laboratório (Batiuk et al., Nat Commun, 2020; Bayraktar et al., Nat Neurosci, 2020) sugere que a formação e função de sinapses tripartidas excitatórias e inibitórias são reguladas diferencialmente. A compreensão das diferenças na montagem e função das sinapses é crucial para a nossa compreensão do fluxo de informações no CNS e as causas das doenças humanas associadas à hiperexcitabilidade, como epilepsia, esquizofrenia e Xfrágil.

Estamos a recrutar uma equipa de classe mundial para estudar aspectos da formação e função inibitórias de sinapses, usando uma variedade de técnicas de ponta, que vão desde proteómica, passando por genética avançada e eletrofisiologia. O trabalho será conduzido no i3S, um dos principais institutos de Ciência em Portugal, no recém-criado grupo ERANET Chair liderado pelo Doutor Matthew Holt.

2. Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017 de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Matthew Holt, PhD
Vogal: Olga Sin, PhD
Vogal: Paulo Aguiar, PhD

**IBMC**INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR
INSTITUTE FOR MOLECULAR AND CELL BIOLOGY

4. Local de trabalho: IBMC/i3s – Rua Alfredo Allen 208, Porto, Portugal

5. A remuneração mensal A posição de Investigador Júnior tem uma remuneração mensal de 2.228,11 euros.

6. Critérios gerais para a posição:

- Recente Ph.D. altamente motivado em neurociência com um sólido histórico de conquistas (publicações como primeiro autor, apresentações em conferências, posters, etc.).
- Especializado em técnicas avançadas de biologia molecular e bioquímica de proteínas (gene design and cloning, Western blot, imunohistochemistry, RNA isolation, RT-qPCR, transcriptomics, CRISPR-Cas9 systems, BioID, Split TurboID, immunoprecipitation, ferramentas de análise de dados).
- Experiência em técnicas de cultura de tecidos: estabelecimento e manutenção de linhagens celulares, preparação de culturas primárias de neurónios corticais e astrócitos de camundongos, manipulação genética (transfecção/transdução).
- Conhecimentos de microscopia de fluorescência (incluindo confocal).
- Capacidade de trabalhar de forma independente, mas também capaz de trabalho colaborativo.
- Fluente em inglês escrito e falado.
- Experiência em trabalho com camundongos (in utero electroporation, stereotaxic injections, perfusion, sectioning [vibratome and cryostat] e imunohistochemistry) é desejável, mas não essencial.

Se o doutoramento tiver sido concedido por instituição de ensino superior estrangeira, deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas.

7. A seleção será feita através dos seguintes critérios de avaliação:

- Histórico de realizações (publicações, apresentações orais, posters) na área de biologia celular neural e transmissão sináptica (50%).
- Experiência com técnicas científicas relevantes (30%).
- Carta de motivação (10%).

Os candidatos que alcançarem uma pontuação de 80% ou mais na avaliação inicial serão pré-selecionados para entrevista (10%) e/ou seminário.

8. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Cada membro do júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTORua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.ptTHE PROJECT NCBIO RECEIVED FUNDING
FROM THE EUROPEAN UNION'S HORIZON 2020
RESEARCH AND INNOVATION PROGRAMME
UNDER GRANT AGREEMENT NO. 951923.

Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

10. Formalização das candidaturas

A candidatura deve ser escrita em inglês e incluir:

- a) Certificado PhD
- b) Carta de motivação
- c) CV complete (incluir nomes e contactos detalhados de três referências científicas)
- d) Um artigo do primeiro autor com um breve resumo de seu significado - e relevância para a posição anunciada.

Todos os documentos devem ser enviados em formato pdf usando o seguinte link:

https://DOZER.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/JUNIOR_RESEARCHER/CHAIRNCBIOIBMC31012023

As candidaturas estão abertas entre **1 fevereiro a 15 junho 2023**.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12. A lista de candidatos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica do instituto (www.ibmc.up.pt) em “Open Positions”. Os candidatos são notificados por e-mail.

13. Após publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, a publicar no site do IBMC, www.ibmc.up.pt em “Open Positions”.

A data prevista para início de contrato é 15 de julho de 2023.

14. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

15. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: Os candidatos serão avaliados através de um processo de recrutamento aberto, transparente e baseado no

mérito, com base nas orientações estabelecidas na Carta Europeia do Investigador. O processo de recrutamento obedecerá à legislação atual de proteção de dados.

O IBMC promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.